

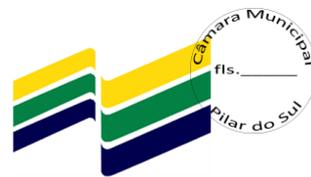


# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER Nº 94/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 06 de junho de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 43/2024** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências, que tem por finalidade a adequação financeira para incluir os valores recebidos por vigência da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2.022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 104/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade e constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 43/2024**.

Pilar do Sul, 06 de junho de 2024.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**

Presidente

**MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES**

Vice-Presidente

**SILVIO TSUTOMU YASUDA**

Membro